

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 70/2025

**Órgão:** Prefeitura Municipal de cacapava do sul /RS

**Recorrente:** TOMAZZELLI E TOMAZZELLI LTDA

**Razão Social / CNPJ:** 169734530001-34

### 1. DOS FATOS

Foi declarada vencedora a empresa EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA , CNPJ 582549970001-96 , cuja proposta foi classificada em primeiro lugar.

Contudo, verificamos que a referida licitante **não atende a requisitos essenciais previstos no Edital e na legislação aplicável**, conforme demonstrado a seguir.

### 2. DAS RAZÕES DO RECURSO

O Edital estabelece expressamente em seu item 3.1 que:

A empresa deve apresentar :

XI) Certidão ou atestado que comprove que a Empresa Licitante tenha prestado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação .

A vencedora apresentou um atestado de somente 02 cameras , essas que nem foram instaladas pela licitante e nenhum sensor de alarme , demonstrando que a empresa prestou serviços de monitoramento , não contemplando o que pede o edital , em contato com o pregoeiro ,o mesmo informou não se tratar de serviço de monitoramento .

RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNACAO

#### DAS CONSIDERAÇÕES DESTE PREGOEIRO:

Uma vez apresentados os argumentos da Empresa ora impugnante e verificados os

requisitos de admissibilidade do expediente, cabe-nos analisar suas razões, com base nos seguintes fundamentos e justificativas: Inicialmente, cumpre esclarecer que o objeto do Edital consiste de serviço de instalação, configuração e manutenção de Câmeras e sensores de monitoramento com alarme em cada unidade, incluindo os serviços mensais de armazenamento.

Após análise do objeto descrito no Edital, verifica-se que não se trata de serviço técnico especializado de engenharia ou arquitetura, tampouco de atividade privativa de profissionais registrados no CREA ou no CAU. Os serviços licitados possuem natureza operacional e tecnológica, consistindo essencialmente na instalação de equipamentos, sua configuração e posterior monitoramento e manutenção, atividades amplamente executadas por empresas especializadas no mercado, sem exigência legal de registro profissional específico.

No que se refere especificamente à exigência de GSVG, importa destacar que o objeto licitado não contempla, em nenhuma de suas etapas, a prestação de serviços de vigilância patrimonial, tampouco o deslocamento de equipe de vigilantes, sejam eles armados ou não armados, para atuação presencial nas unidades contratantes.

O serviço de monitoramento previsto no Edital consiste exclusivamente no acompanhamento remoto dos sistemas eletrônicos, com registro, armazenamento e eventual comunicação de eventos, sem atuação humana ostensiva ou preventiva no local.

Objeto social da empresa diferente do que pede o edital –

Nenhum dos CNAE da empresa contempla o que pede o edital

49.24-8-00 - Transporte escolar

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

85.92-9-03 - Ensino de música

91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

ESTANDO EM DESACORDO COM AS EXIGENCIAS MINIMAS .

### 3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

**3.1 O acolhimento do presente recurso**, para que seja **INABILITADA** a empresa declarada vencedora por não atendimento de documentação correspondente para sua habilitação.

**3.2 A reclassificação das propostas**, com a convocação da próxima licitante conforme ordem de classificação

CNPJ -169734530001-34

IVOR TOMAZZELLI -CPF 0016473090  
SOCIO PROPRIETARIO

CACAPAVA DO SUL , 02 DE JANEIRO DE 2026